



REQUERIMENTO Nº 005/2024

O vereador José Lucicláudio Bezerra, REQUERE ao Senhor prefeito Ivanildo Ferreira Lima Filho e ao assessor jurídico do município Dr. Ivalter Ferreira que agilizem o cumprimento da Lei Municipal 836/2021, para possibilitar garantia da redução de jornada de trabalho a servidores do município que tenham cônjuge, filho, ou dependente com deficiência de qualquer natureza.

Justificativa:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores:

Senhores vereadores, a lei mencionada visa garantir benefício de redução de jornada de trabalho para pessoas com cônjuge, filho ou dependente que portem deficiência de qualquer natureza. Apesar do texto da lei ser bem claro, o poder executivo não vem assegurando o benefício. Há casos que tramitam na justiça a fim de buscar a garantia expressa, mas sem êxito.

Diante da situação exposta, fica o pedido para que seja garantida a aplicabilidade da lei e assim assegurar o direito a que se propõe.

Santa Cruz – RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 07 de maio de 2024

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor

RECEBIDOEM 07/05/2024haiyraKaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral**LIDO NA SESSÃO**EM 07/05/2024Tarcísio Félix dos SantosTarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

07/05/2024
Fábio Rodrigues Dias
PresidenteTarcísio Félix dos SantosTarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário